



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n.
508/2024 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 28/08/2024 a 28/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 508 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

RESOLVE:

I – Designar as seguintes servidoras para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, do procedimento Processo Pregão Eletrônico nº 019/2024 – processo nº 4020/2024, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:28.997.560/0001-81.


a) Gestora do Contrato: Sirlei Gontijo Teixeira Silva, CPF: 492.629.801-59


b) Fiscal do Contrato: Diogo Borges de Sousa, CPF: 025.343541-24.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação de Inhumas.


SIRLEI GONTIJO TEIXEIRA SILVA
Gestora do Contrato CPF: 492.629.801-59


DIOGO BORGES DE SOUSA
Fiscal do Contrato: CPF: 025.343.541-24.